



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
"Boletim Oficial do Município"  
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**EDIÇÃO-EXTRA**

BOLETIM N.º 002 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

TERÇA-FEIRA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agríc. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

##### PORTARIA CPL Nº 001/2017-ESP.

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente da CPL e seus membros, para atuar como Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura de Livramento.**

A Prefeita do Município de Livramento/PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03(três) membros, sendo pelo menos 02(dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros

permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações,

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR,** O Senhor Jacé Alves de Oliveira (Presidente da CEL), o Senhor Jandenildo de Alcantara Limeira (Membro da CPL), o Senhor Magno Lopes da Silva (Membro da CPL), e o Senhor Carlos Marcelos Freires Neves (Membro Substituto da CPL), para juntos para dar andamento aos trabalhos da Comissão Especial de Licitação, para atuar somente na Sessão que será realizada às 14:00hs. (quatorze horas) do dia 15 de fevereiro de 2017, referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/20117, da Prefeitura de Livramento.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrárias.

Comunique-se;

Cumpra-se.

Livramento/PB, 13 de fevereiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita